

**SUL AMÉRICA S.A.**

CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM nº 21121**

**Aviso aos Acionistas - declaração de Juros sobre Capital Próprio ("JCP")** – Sul América S.A. (SulAmérica ou Companhia) (BM&FBovespa: SULA11) Comunica aos seus acionistas que, conforme deliberação do Conselho de Administração de 16.12.2015, foi aprovado o pagamento de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$70.000000,00 (setenta milhões de reais), da seguinte forma:

**1. VALORES DE JCP POR AÇÃO:** O montante bruto de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), correspondente a R\$0,0698162866102906 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, e R\$0,2094488598308720 por unit. Aos JCP será aplicada a retenção do Imposto de Renda na Fonte ("IRRF"), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável.

**2. DATA DA DECLARAÇÃO E NEGOCIAÇÃO EX-JCP:** De acordo com a legislação vigente, farão jus aos JCP os acionistas da Companhia detentores de ações em 16.12.2015. Sendo assim, a partir de 17.12.2015, inclusive, as ações da Companhia, ou units conforme o caso (SULA 11), serão negociadas "Ex-JCP".

**3. IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** Os valores constantes do item 1 acima sofrerão a incidência de IRRF, conforme alíquotas previstas na legislação em vigor. Os acionistas isentos ou imunes ao imposto de renda, para não sofrerem retenção na fonte do referido tributo, deverão apresentar, até o dia 22.12.2015, a documentação comprobatória de sua situação fiscal na sede da Companhia.

**4. PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em uma parcela única, da seguinte forma:

- Valor bruto de R\$70.000000,00 (setenta milhões de reais), correspondente a R\$0,0698162866102906 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, e R\$0,2094488598308720 por unit que, após deduzido o valor relativo ao IRRF, na forma de legislação em vigor, importa o valor líquido equivalente a R\$0,059343843618747 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, e R\$ 0,178031530856241 por unit, a ser pago a partir de 18.04.2016.

O valor dos JCP, líquido do imposto de renda na fonte incidente, será atribuído ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social do ano de 2015, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Para quaisquer informações e/ou esclarecimentos os acionistas poderão procurar as agências especializadas abaixo indicadas ou as demais agências do Banco Itaú Unibanco, em horário bancário.

- . Belo Horizonte (MG): Av. João Pinheiro 195, subsolo
- . Brasília (DF): SCS Quadra 2, Ed. Palácio do Comércio Bloco B - loja 9 - térreo
- . Curitiba (PR): Rua João Negrão 65, sobreloja

- . Porto Alegre (RS): Rua Sete de Setembro 1069 - 3º andar
- . Rio de Janeiro (RJ): Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar
- . Salvador (BA): Av. Estados Unidos 50, 2º andar – Ed. Sesquicentenário
- . São Paulo (SP): Rua Boa Vista 176, 1º subsolo

Rio de Janeiro, 16.12.2015. A Administração.